



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Parecer nº 24/2026 ao Projeto de Lei do Executivo nº 027/2026

Origem do Projeto: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar a COPREL Cooperativa de Energia para execução de extensão de rede de média tensão trifásica, com instalação de transformador no Parque de Eventos do Município de Tunas/RS, autoriza o pagamento parcelado e da outras providências.

Matéria: contratação da COPREL para execução de obra extensão da rede de média tensão trifásica no Parque de Eventos do Município.

Data de Protocolo: 20.05.2026

Relator: Vereador Gilmar Luiz Muller

Conclusão do Voto: Favorável

I – RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal que busca autorização legislativa para contratar a COPREL para execução de extensão de rede de média tensão trifásica, com instalação de transformador, no Parque de Eventos do Município.

Conforme anotado na justificativa, o projeto tem por finalidade viabilizar a ampliação e adequação da infraestrutura elétrica do Parque de Eventos, possibilitando o atendimento da demanda de energia trifásica, com maior segurança, regularidade e capacidade operacional





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



para os eventos e atividades públicas realizadas no local, sendo o objeto da contratação os serviços, materiais, estudos, adequações técnicas, extensão de rede, instalação de transformador e demais providências técnicas necessárias, qual possui o valor global estimado da contratação de até R\$ 41.046,37.

II – ANÁLISE:

De início, atendo ao parecer emitido pela comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, percebe-se que não foram identificados vícios de inconstitucionalidade, ilegalidade ou inadequação formal no projeto.

No caso, a realização da ampliação e adequação da rede elétrica do Parque Municipal, conforme pretendido pelo Executivo beneficiará o Município como um todo e possibilitará a realização com maior segurança dos eventos e atividades públicas naquele local.

Ainda, ao que se verifica, o objeto da contratação corresponde aos serviços, materiais, estudos, adequações técnicas, extensão de rede, instalação de transformador e demais providências técnicas necessárias.

Portanto, a pretensão objeto do projeto de lei 027/2026, atende aos interesses públicos e a necessidade da comunidade Tunense.

III – CONCLUSÃO DO PARECER:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Legislação, obedece às boas técnicas Jurídicas e o devido processo Legislativo, na condição de relator, sou favorável a tramitação e



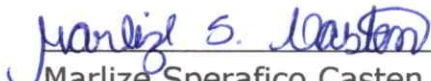


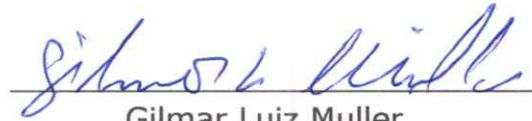
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

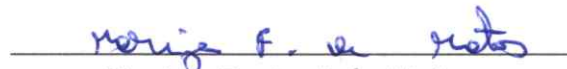


APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Executivo nº 027/2026, sendo acompanhado pelos demais integrantes da Comissão.

Sala das Comissões, em 01 de junho de 2026.


Marлизe Sperafico Casten
Presidente


Gilmar Luiz Muller
Vice-Presidente


Mariza Fantoni de Matos
Secretária

